PORTARIA Nº. 12/2014, de 02 de maio de 2014.

Dispõe sobre nomeação de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica nomeada para o emprego efetivo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO, portadora do RG nº. 25.348.741-9 SSP/SP e do C.P.F/M.F. 314.674.218-71, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo emprego.

Art. 2º. As atribuições da nomeada são as próprias do referido emprego efetivo constantes da Lei Complementar n°. 145, de 14 de outubro de 2.013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 02 de maio de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 02/05/2014
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Tassiane de Fatima Moraes
Diretora Técnica Legislativo